

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos trinta dias de Setembro de 2025, , às 10:00 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2025. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025, apurado na ordem de R\$ 3.181.712,82. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 39.296.170,22 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 38.792.782,61 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 36.081.368,91 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 35.611.069,79 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025 foi da ordem de R\$ 3.181.712,82. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 foi da ordem de R\$ 3.181.712,82, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de maio a agosto de 2025, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R\$ 1.221.482,16, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 6.792.149,97 referiam-se a dívida fundada e R\$ 883.693,66 a dívida fluante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 10.092.345,67. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e

uf

AB

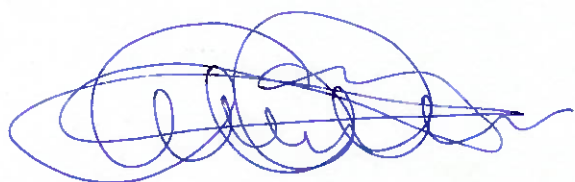
SA

uf

R.

P.

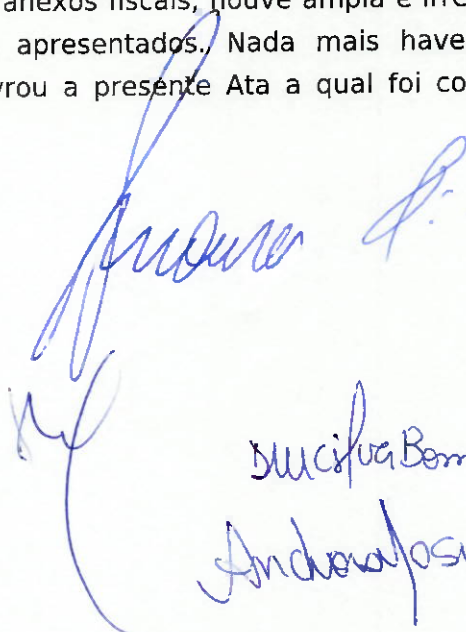
comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 6.792.149,97. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está além das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2025, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -5.355.902,25. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -4.655.677,64. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.



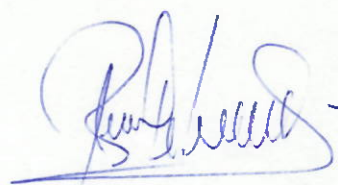
Handido

refutado

fora



Suficiente Bom tempo
Andarafozinha



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Realizada em 30 de Setembro de 2025 - Às 10:00

Local:

LISTA DE PRESENÇA

[illegible]



Dirio Oficial

N 1247 – Ano 2025

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

EDITAL DE CONVOCAO DE AUDINCIA PBLICA

Atendendo ao que dispo o  4 do artigo 9 da Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2.000, bem como o que versa o expediente, de lavra da Presidncia da Comisso a que se refere o  1 do artigo 166 da Constituio Federal, **CONVIDAMOS** a populao em geral em todos os seus segmentos para participar da **AUDINCIA PBLICA**, devidamente convocada, que ter lugar nas dependncias da Cmara Municipal, localizada na Rua Geraldo Boas Ferrelra, n 50 – Centro, no dia 30 de setembro do corrente ano (tera-feira), a iniciar-se s 10h00min, com trmino s 11h00min, ocasio em que sero demonstradas e avaliadas as contas do 2 quadrimestre do exerccio de 2025, relativamente ao resultado oramentrio que constituem parte essencial do Anexo de Metas Fiscais e assuntos conexos.

Para que nngum alegue ignorncia, vai este afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulao regional.

Guatapar, aos 25 de setembro de 2025.

Gildemir de Souza

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP - RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP:14115-000 – GUATAPAR/SP
FONE/FAX: 16 3973-2020 – WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

GILDEMIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar- SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

**ndice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br